



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.396, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

60.060/2021)

DECRETA:

“Dispõe sobre a suspensão do ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional de Caraguatatuba nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021 e, dá outras providências.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº. 02, de 05 de janeiro de 2004, determinou a implantação, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, do “Calendário Municipal”, objetivando disciplinar o funcionamento das repartições públicas municipais, a partir do dia 1º de janeiro de 2004, atribuindo à Secretaria Municipal de Administração a responsabilidade pela elaboração e publicação do Calendário Municipal dos próximos exercícios, no decorrer do quarto trimestre de cada ano anterior ao próximo exercício, bem como que, para o fiel cumprimento do “Calendário Municipal” e a título de compensação de jornada diária não trabalhada, o total das horas apuradas serão cumpridas no decorrer de cada exercício, encerrando-se no dia 30 de dezembro do correspondente ano;

CONSIDERANDO que, de acordo com o Calendário Municipal da Administração Pública do ano de 2021, publicado pela Secretaria Municipal de Administração, constam como ponto facultativo, sem expediente nas repartições públicas, os dias 15 e 16 de fevereiro, relativos ao Carnaval e meio período (a partir de 12 horas) no dia 17 de fevereiro, em relação à Quarta-Feira de Cinzas;

CONSIDERANDO, no entanto, a permanência da situação de emergência de saúde pública no Município de Caraguatatuba, reconhecida pelo Decreto Municipal nº 1.234 de 20 de março de 2020 e pelo Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020, bem como a necessidade da adoção de providências objetivando mitigar a propagação da COVID-19, preconizadas pelo Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, nos termos e condições estabelecidos no Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que instituiu o Plano São Paulo; e

CONSIDERANDO que a adoção dos pontos facultativos correspondentes aos dias de Carnaval e da quarta-feira de cinzas teria o potencial de incentivar a aglomeração de pessoas em espaços públicos e privados, no sentido inverso do preconizado pelas orientações e nos protocolos sanitários positivados por recomendação das autoridades de saúde;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação do Governo do Estado de São Paulo pela não concessão de ponto facultativo nos dias de Carnaval para todo o estado, com o fim de impedir aglomerações comuns em festejos de Carnaval, bem como evitar a circulação de pessoas e proteger vidas em um momento em que casos e óbitos por COVID-19 crescem em todo o estado, bem como a recomendação do Centro de Contingência e da Associação Paulista de Municípios para que os Municípios também o façam (como ocorrido, por exemplo, na cidade de São Paulo, por meio do Decreto Municipal nº.

Art. 1º Fica determinada a suspensão do ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional de Caraguatatuba nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021, relativos ao Carnaval e no dia 17 de fevereiro de 2021, referente à Quarta-feira de Cinzas.

Parágrafo único. Nas datas acima indicadas haverá expediente nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional de Caraguatatuba, observadas as medidas previstas no Decreto Municipal nº 1.268, de 01 de junho de 2020 e no Decreto Municipal nº 1.306, de 30 de julho de 2020 e suas prorrogações.

Art. 2º Fica determinado à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências necessárias para retificação e republicação do Calendário Municipal de 2021, inclusive quanto à compensação de jornada de trabalho, diante das disposições deste Decreto Municipal.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 04 de fevereiro de 2021.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

AVISO - ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 20/2020 – Processo nº 30.900/2019
Objeto: **Contratação de Empresa para Prestação de Serviço Continuo de Limpeza, Asseio, Conservação Predial e Hospitalar, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nas Unidades de Apoio à Saúde e Unidades Básicas de Saúde.**

Abertura: 17/02/2021 às 09h00min.

Realização: www.bll.org.br

Edital e informações: www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/

AVISO - ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 72/2020 – Processo nº 28.533/2020
Objeto: **Registro de Preços de medicamentos padronizados e não padronizados na REMUME.**

Abertura: 18/02/2021 às 09h00min.

Realização: www.bll.org.br

Edital e informações: www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/

REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 68/2020 – Processo nº 27400/2020
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ESTOCÁVEIS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

Abertura: 16/02/2021 às 09h00min.

Realização: www.bll.org.br

Edital e informações: www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 45/2020 – Processo nº 29150/2020
Objeto: **Contratação de empresa para operacionalização de equipamentos de fiscalização eletrônica e monitoramento**

de trânsito (radares) do tipo: controlador eletrônico de velocidade (cev), controlador eletrônico misto (cem) e redutor eletrônico de velocidade (rev), monitor eletrônico de trânsito (met), nas vias de trânsito do município.

Abertura: 17/02/2020 às 10h00min.

Edital, informações e local de realização: www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 61/2020 – Processo nº 22.987/2020

GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES, Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, nos termos do Decreto Municipal nº 649 de 06/03/2017, HOMOLOGA para que produza seus efeitos legais o Pregão Eletrônico nº 61/2020 que tem por objeto o Registro de preços de fraldas descartáveis geriátricas e infantis. Adjudicadas: **MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 48.939.276/0001-66 – Itens 01, 02, 05, 06, 07, 08 e 09 – Valor: **R\$ 972.770,00** – **MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 48.939.276/0001-66 – Itens 03 e 04 – Valor: **R\$ 1.950,00** – Assinatura: 27/01/2021, **Gustavo Alexey Boher Lopes**, Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 61/2020 – Processo nº 22.987/2020 – RP 03/2021.

Objeto: **Registro de preços de fraldas descartáveis geriátricas e infantis** – Adjudicadas: **MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES EIRELI** – Itens 01, 02, 05, 06, 07, 08 e 09 – Valor: **R\$ 972.770,00** – **MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** – Itens 03 e 04 – Valor: **R\$ 1.950,00** – Assinatura: 27/01/2021, **Gustavo Alexey Boher Lopes**, Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 40/2020 – Processo nº 24.319/2020

Objeto: Aquisição de material de apoio pedagógico nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática. – **Adjudicada:** Foccus Comércio e Importação de Artigos Educacionais Ltda - EPP – Lote **Único** – **Valor total:** R\$ 2.866.420,00 (dois milhões e oitocentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e vinte reais). – **Assinatura:** 01/02/2021. – **Márcia Regina Paiva Silva Rossi**, Secretária Municipal de Educação Adjunta.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 40/2020 – Processo nº 24.319/2020 – Contrato nº 06/2021.

Objeto: Aquisição de material de apoio pedagógico nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática. **Contratada:** Foccus Comércio e Importação de Artigos Educacionais Ltda - EPP – Lote **Único** – **Valor total:** R\$ 2.866.420,00 (dois milhões e oitocentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e vinte reais). **Assinatura:** 01/02/2021 – **Márcia Regina Paiva Silva Rossi**, Secretária Municipal de Educação Adjunta.

A Secretaria de Esportes e Recreação, através do secretário Edvaldo Ormino da Silva, no uso de suas atribuições, torna público o **PRIMEIRO** Termo de Retificação ao Edital nº **01/2021, F.I.D.A – Fundo de Incentivo ao Desporto Amador**, para retificar o **item 5** (acrescentando pilates, “ginástica de conscientização corporal”), **item 6.1** (acrescentando a modalidade de Badminton) e **item 8** (onde se lê de 25 de janeiro a 03 de fevereiro, Lê a se de **04 de fevereiro à 11 de fevereiro**).

EDITAL Nº 001 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021:

Convoca os Artesãos da Feira Municipal de Artes e

Artesanato de Caraguatatuba - FEMAAC para assembleia de eleição do Representante dos artesãos expositores, com a finalidade de compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO da FEMAAC** e disciplina o pleito.

A FEIRA MUNICIPAL DE ARTES E ARTESANATO DE CARAGUATATUBA, CONVOCA os artesãos expositores da FEMAAC, que estão com o alvará de funcionamento atualizado, para participarem da assembléia, que ocorrerá através da plataforma Google Meet, sendo o link para acesso fornecido através do grupo no aplicativo WhatsApp da FEMAAC e com transmissão ao vivo através da página da Comissão Municipal Setorial de Artesanato da FUNDACC, no dia 06 de fevereiro de 2021 as 09h30m primeira chamada e as 10h segunda chamada, com a finalidade de votação entre os candidatos interessados em ser Representante dos Artesãos expositores, para compor a Comissão de Avaliação da FEMAAC, conforme disposto no **artigo 8º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.512**, de 16 de dezembro de 2019 – que “altera parcialmente a Lei Municipal nº 892, de 15 de dezembro de 2000, que “dispõe sobre a Feira Municipal de Arte e Artesanato de Caraguatatuba – FEMAAC e dá outras providências.”, para avaliação das inscrições para cadastramento de novos artesãos, novos parceiros, artesãos cadastrados que tenham interesse em modificar categoria temática, artistas, entidades filantrópicas e grupos de trabalhos apoiados pelo Fundo Social da Solidariedade e Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, e avaliação dos trabalhos dos interessados em obter licença para expor seus trabalhos na FEMAAC (Edital nº 001, de 22 de dezembro de 2020).

1) Das inscrições dos interessados:

1.1 - Os interessados deverão enviar para o email enriquepinheiro@gmail.com: nome completo, categoria, número do RG e CPF, e comprovação do alvará de funcionamento atualizado.

2) Da convocação para manifestação:

2.1 - Os interessados regularmente inscritos serão convocados, pela ordem de inscrição, para apresentação aos presentes na assembleia;

2.2 - Cada candidato terá exatamente 10 (dez) minutos para apresentação e na sequência, a apresentação do próximo candidato;

2.3 - A apresentação de cada candidato deverá ser iniciada e finalizada, impreterivelmente, nos horários determinados, sob pena de desclassificação;

2.4 - Após as apresentações, os artesãos expositores votarão de forma aberta, pronunciando o nome do candidato escolhido, sendo o registro presente em ATA;

2.5 - A apuração dos votos será realizada após a votação, computando os votos de forma segura e declarando eleito o candidato com maior número de votos.

Caraguatatuba, 04 de fevereiro de 2021.

Enrique Pineiro Lorenzo

Presidente da Diretoria Executiva da FEMAAC

BOLETIM COVID-19 04/02/21

SITUAÇÃO	CASOS		TOTAL
	Caragua	Outros Municípios	
CONFIRMADOS	7612	1282	8894
DESCARTADOS	18089	2376	20465
INVESTIGAÇÃO	917	109	1026
TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS			30385

SÍNDROME GRIPAL		13.337
SITUAÇÃO	ÓBITOS CARAGUÁ	
CONFIRMADOS	150	
DESCARTADOS	86	
INVESTIGAÇÃO	9	

INTERNADOS				
SITUAÇÃO	UTI		Enfermaria	
	Caraguá	Outros Municípios	Caraguá	Outros Municípios
	56% de ocupação		67% de ocupação	
Casa de Saúde Stela Maris	9	3	5	1
Casa de Saúde Stela Maris - Maternidade	0	0	2	0
Casa de Saúde Stela Maris - infantil	0	0	2	0
Casa de Saúde Stela Maris -UTI NEO	0	0	0	0
Hospital Regional	19	10	8	0
UPA Centro (Emerg. / Enfer.)	0	0	52	4

POSITIVOS POR BAIRRO	
Aruan	39
Bal. Copacabana	20
Bal. Garden Mar	19
Bal. Maria Helena	24
Bal. Santa Marta	22
Barranco Alto	324
Bela Vista	7
Benfica	38
Britânia	62
Califórnia	78
Canta Galo	29
Capricórnio	56
Caputera	157
Casa Branca	120
Centro	342
Cidade Jardim	93
Cocanha	1
Costa Nova	9
Delfim Verde	3
Estrela Dalva	49
Flecheiras	8
Gaivotas	368
Getuba	49
Golfinho	112
Indaiá	402
Ipiranga	13
Jaqueira	112
Jaragua	199
Jaraguazinho	162
Jd Bandeirantes	1
Jd Brasil	78
Jd do Sol	44
Jd Flor do Mar	3
Jd Forest	26
Jd Horto	10
Jd Itauna	11

Jd Jorgin Mar	5
Jd Maristela	45
Jd Miramar	1
Jd Nomar	7
Jd Parnaso	8
Jd Primavera	103
Jd Progresso	60
Jd Recanto	5
Jd Rio Santos	24
Jd Samambaia	31
Jd Santa Rosa	17
Jd Sindicatos	1
Jd Terralão	24
Joamar	5
Juqueriquere	19
Lot. Balneario Camburi	13
Lot. Bosque do Guanandis	19
Lot. Rio Marinas	7
Lot. Sato	4
Martim de Sá	229
Massaguaçu	369
Mococa	1
Morro do Algodão	279
Nova Caragua	66
Olaria	117
Pegorelli	128
Pereque Mirim	372
Poiaras	287
Pontal Santa Marina	145
Ponte Seca	86
Portal da Fazendinha	6
Portal das Flores	11
Portal do Patrimonium	11
Porto Novo	340
Praia das Palmeras	187
Prainha	64
Recanto do Sol	50
Recanto Mar Verde	8
Rio Claro	35
Rio do Ouro	292
Sumaré	267
Tabatinga	54
Tarumã	81
Tinga	236
Travessão	321
Vapapesca	2
Verde Mar	13
Vila Atlantica	21
Vila Ernestina	4
Vila Kenedy	1
Vila Marcondes	9
Vila N. Sra Aparecida	21
Local Desconhecido	11
Outras Cidades	1282
TOTAL	8894